

do CPF: .....,  
residente à Rua ....., nº.....,  
bairro....., Cep:....., Cidade  
....., declaro por meio deste que  
ofereço o valor de proposta ....., conforme  
ANEXO II, a fim de tornar-me PATROCINADOR(A)  
do evento "XXIV MISS/ MISTER TERCEIRA IDADE",  
conforme segue:

Venda Nova do Imigrante, ES, ..... de .....  
de 2023

Assinatura do Interessado

**Protocolo 1167131**

### CONVÊNIOS

#### LISTAGEM PROJETOS - FUNDO CIDADES - 2023

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, em atendimento ao art. 5º do Decreto nº 5073-R, de 2022 e § 1º do art. 8º da Portaria nº 001-R, de 10 de março de 2023, torna público que os recursos provenientes do FUNDO CIDADES - 2023 para custeio, serão aplicados na elaboração de Projeto Executivo para Execução de Contenção de Taludes e Encosta de Diversas Áreas de Risco no Município:

- Bairro Beira Rio - Localização: Início: 20°19'59.8"S 41°07'42.4"W e Fim: 20°19'20.6"S 41°08'21.0"W.

- Comunidade do Camargo - Localização - 20°19'37.8"S 41°12'43.4"W.

- Bairro Tapera (subida do Alto Madalena) - Localização: Início: 20°20'22.6"S 41°06'47.0"W e Fim: 20°20'05.4"S 41°06'22.7"W.

Venda Nova do Imigrante, 13 de setembro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 1167374**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO  
IMIGRANTE

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 0005/2023  
PROTOCOLO nº.18093/2023.

BASE LEGAL: Termo de Fomento celebrado sem chamamento público com base no Art. 31, inciso II, da Lei nº. 13.019/2014 e Art. 16 do Decreto Municipal Nº. 2.846/2017.

OSC PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO & EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 08.492.238/0001-93, estabelecida na Rodovia BR 262, Km 88, Rota do Lagarto, Km 0, Aracê, Pedra Azul, CEP 29.278-000, no município de Domingos Martins.

OBJETO: Cooperação técnica e financeira para a realização do Espírito Madeira - Feira da Cadeia Produtiva de Madeira & Móveis.

VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Gestor da Parceria: Sr. Fábio Altoé. Matrícula nº. 965182

PERÍODO: 14/09/2023 a 18/09/2023. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2023

Lícia Nascimento Caliman

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato  
**Protocolo 1167610**

#### AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRONICO N 000081/ 2023 WCompras ID:  
255380 ( SRP)

CÓDIGO CIDADES: 2023.072E0700001.02.0060

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização

de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000081/2023 WCompras ID 255380 Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A MUNICIPALIDADE. Acolhimento das propostas a partir de: 15/09/2023 às 08:00h. Abertura de propostas: 27/09/2023 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 27/09/2023 às 09:00h. Edital disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)

Alexandra de Oliveira Vinco  
Pregoeira

**Protocolo 1167646**

### Portaria

#### PORTARIA Nº 2.567/2023

#### NOMEIA FISCAL DE ATAS PARTICIPATIVAS DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDAS DAS ATAS SERP - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA OS ANOS DE 2023 E 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos e das atas de registro de preços para aquisição de bens de serviços comuns no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **TATIANE CRISTINA RIBEIRO PINTO**, matrícula nº 620116, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal das Atas de Registro de Preços.

Art. 2º Ao Fiscal nomeado ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique o Servidor ora nomeado, para que compareça perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 12 de setembro de 2023.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1166995**